

## EDITAL 009/2022

# EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA A CORREÇÃO DE QUESTÕES DO EXAME NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA REDE PROFIAP

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, no uso de suas atribuições, torna pública as normas do processo de inscrições para seleção interna de corretores de itens para a prova do Exame Nacional de Qualificação.

## I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de docentes para a correção de questões para a prova do Exame Nacional de Qualificação será regida por este Edital, pelas **Normas Acadêmicas Nacionais<sup>1</sup> do PROFIAP** e executada pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

### 1. OBJETO E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

**1.1** Estão aptos a participar deste Edital os docentes das Instituições de Ensino Superior credenciadas à Rede PROFIAP, cadastrados como Docentes Permanentes ou Colaboradores do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil – ANDIFES, listadas a seguir:

- a) Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
- b) Universidade Federal de Alagoas - UFAL
- c) Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
- d) Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
- e) Universidade Federal de Goiás - UFG
- f) Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

---

1 <https://profiap.org.br/wp-content/uploads/2022/03/sobre-35.pdf>

- g) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- h) Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
- i) Universidade Federal de Rondônia - UNIR
- j) Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ
- k) Universidade Federal de Sergipe - UFS
- l) Universidade Federal de Viçosa - UFV
- m) Universidade Federal do Piauí - UFPI
- n) Universidade Federal do Rio Grande - FURG
- o) Universidade Federal do Tocantins - UFT
- p) Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM
- q) Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
- r) Universidade Federal Fluminense - UFF
- s) Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
- t) Universidade Federal Rural do Semiárido – UFRSA
- u) Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

**1.2** Estão aptos a participar deste Edital os docentes das Instituições de Ensino Superior listadas no item 1.1 deste edital e que já ministraram ou estão aptos a ministrar as seguintes disciplinas obrigatórias do referido Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- a) Estado, Sociedade e Administração Pública;
- b) Teoria das Organizações;
- c) Finanças Públicas e Gestão Orçamentária; e
- d) Formulação de Políticas Públicas.

**1.3** Os docentes selecionados, por meio do presente edital, farão parte da banca de corretores de questões da prova do Exame Nacional de Qualificação 2022.1 e seguintes, sendo desligados apenas mediante solicitação prévia à Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação instituída pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

**1.4** Os docentes selecionados por meio do presente edital poderão ser convocados para responder a eventuais recursos impetrados pelos candidatos, quando estes versarem sobre a nota ou os critérios de correção das questões por eles corrigidas.

## **II. OBRIGAÇÕES DA BANCA DE CORREÇÃO DE QUESTÕES**

**2.1** Os docentes selecionados para composição da banca de correção de questões se comprometem a:

- 2.1.1** Responder em tempo razoável as demandas encaminhadas pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação, instituída pelo Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP;

**2.1.2** Respeitar os prazos definidos pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação;

**2.1.3** Encaminhar a documentação necessária para recebimento de pagamento pelo serviço prestado no prazo definido pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação; e

**2.1.4** Elaborar um parecer justificando a nota atribuída à prova que corrigir, seguindo com exatidão o espelho de correção da prova que será disponibilizado pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação aos docentes selecionados para comporem à banca de correção de questões.

### **III. INSCRIÇÕES**

**3.1** Para se inscreverem para a correção de questões para a prova do Exame Nacional de Qualificação, os docentes aptos deverão acessar o formulário eletrônico no link, cujo caminho para acesso está disponível na aba inferior da página principal do PROFIAP<sup>2</sup> e, onde deverão indicar a(s) disciplina(s) obrigatória(s) do programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, dentre aquelas listadas no item 1.2 deste edital, para a qual pretendem se candidatar, entre outras informações necessárias para a seleção.

**3.2** O docente que se inscrever para a correção de questões para a prova do Exame Nacional de Qualificação deverá também informar dados pessoais e bancários que permitam a realização do pagamento pela correção das questões, conforme a seção V.

### **IV. SELEÇÃO**

**4.1** A seleção para a composição da banca de correção de questões será realizada pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação classificando os candidatos na ordem dos seguintes critérios:

- a) Ter ministrado a disciplina obrigatória a qual se candidatou para compor a banca de correção de questões o maior número de vezes;
- b) Ter uma maior carga horária atribuída na Plataforma Sucupira da CAPES na disciplina obrigatória a qual se candidatou para compor a banca de correção de questões;
- c) Ter o maior número de orientações concluídas no PROFIAP;

---

2 Acesso pelo site <https://profiap.org.br/> - Na aba inferior selecionar “EXAME NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO (ENQ)” e, no item 3, acessar o link <https://forms.gle/MeDYJaWFgripWVzi7>

- d) Ter o maior tempo de permanência no Programa; e
- e) Ter a maior idade.

**4.2** O presente edital para a seleção para a composição da banca de correção de questões do Exame Nacional de Qualificação pretende ser de fluxo contínuo, sendo feita nova campanha de divulgação junto aos Coordenadores locais do PROFIAP para sensibilizar os docentes do Programa e obter novas inscrições sempre que o número de avaliadores selecionados estiver aquém do número considerado ideal pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação e será divulgado a relação dos docentes classificados para a composição da banca de correção de questões para a prova do Exame Nacional de Qualificação em edital a ser publicado no site do PROFIAP Nacional<sup>3</sup> com, no mínimo, um mês de antecedência da realização da prova do Exame Nacional de Qualificação.

**4.3** Aos docentes classificados para a composição da banca de correção de questões para a prova do Exame Nacional de Qualificação não é garantida uma quantidade mínima de provas que lhes serão atribuídas para a correção, pois tal número dependerá da escolha, feita pelos alunos, das questões que irão responder, não tendo a Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação como prever antecipadamente o quantitativo para cada disciplina.

**4.4** Caberá recurso contra o resultado da seleção para a composição da banca de correção de questões que serão recebidos nos prazos e deverão ser interpostos pelos meios descritos no próprio edital, conforme descrito no item 4.2 supra, que serão analisados e respondidos pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação nos prazos também indicados no mesmo edital.

**4.5** O resultado da análise dos recursos será comunicado por e-mail ao impetrante e, caso haja alguma modificação no resultado da seleção para a composição da banca de correção de questões para a prova do ENQ/PROFIAP em razão dos recursos interpostos, um novo resultado será publicado na página do PROFIAP Nacional em <http://profiap.org.br/> na sequência.

## **V. REMUNERAÇÃO**

**5.1** O valor unitário por questão corrigida será remunerado em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e compreenderá:

- a) a correção de uma questão, segundo o espelho de correção da prova, onde o parecer deverá ser inserido na revista eletrônica especialmente criada para a realização do Exame Nacional de Qualificação, onde os alunos serão

---

3 <http://www.profiap.org.br/>

cadastrados no papel de autores e os professores, corretores de questões, no papel de avaliadores da revista; e

b) respostas aos eventuais recursos impetrados pelos candidatos, quando estes versarem sobre a correção da questão corrigida.

**5.2** O pagamento será realizado pelo Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP após a finalização do certame, quando estiverem esgotados todos os prazos de recursos e estará vinculado a apresentação de informações e eventuais documentações solicitadas pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação.

## **VI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail [informacoes.enqprofiap@gmail.com](mailto:informacoes.enqprofiap@gmail.com).

**6.2** Este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.3** O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Brasília, 23/05/2022

**Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO EDITAL DE CORRETORES DE QUESTÕES DO ENQ PROFIAP 2022

DATA	EVENTO	LOCAL
23/05/2022	Publicação de Edital para seleção de Corretores de Questões do ENQ	Site do PROFIAP Nacional <a href="http://www.profiap.org.br/">http://www.profiap.org.br/</a>
23/05 a 24/06/2022	Recebimento das inscrições pelo formulário <i>on line</i>	Acesso ao formulário eletrônico no link, cujo caminho para acesso está disponível na aba inferior da página principal do PROFIAP
27/06 a 29/06/2022	Seleção dos Corretores das questões do ENQ/PROFIAP	Comissão ENQ PROFIAP e Comitê Gestor Nacional
30/06/2022	Publicação do resultado preliminar na página do PROFIAP Nacional	Site do PROFIAP Nacional <a href="http://www.profiap.org.br/">http://www.profiap.org.br/</a>
01/07 a 04/07/2022	Prazo de recursos do Edital	A serem recebidos pelos meios descritos no edital que publicar o resultado preliminar
05/07 a 07/07/2022	Resposta aos recursos	Comissão ENQ PROFIAP 2020 – por e-mail aos candidatos
08/07/2022	Publicação do resultado final (após os recursos) do Edital para a Seleção de Corretores de Questões do ENQ/PROFIAP 2020	Site do PROFIAP Nacional <a href="http://www.profiap.org.br/">http://www.profiap.org.br/</a>
A próxima etapa envolvendo os docentes selecionados para a correção das questões será após a aplicação do Exame Nacional de Qualificação, quando estes receberão, via e-mail, um link para acesso a revista eletrônica especialmente criada para a realização do Exame para inserirem o parecer e a nota dada à questão atribuída para ser corrigida.		